

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 17/DAA/PROEN, de 22 de março 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró -reitoria de Ensino (PROEN), torna público o Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA para os **Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente**, **no Campus Itabaiana** para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2017**.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição é gratuita de acordo com a portaria nº 544 de 07 de março de 2016.
- 1.2 Período: 23 a 29 de março de 2017.
- 1.3 Locais e Horários:
- 1.3.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do Campus:
- **1.3.2. Campus Itabaiana:** Trav. Dr. Augusto César Leite, 165 (antigo Colégio Didático) Bairro: Centro-Itabaiana Sergipe Tel. (79)3711-3500/9973-1078/3711-3176.
- 1.3.3 Horários das 8h às 11h e das 14h às 16h.
- **1.4 Requisitos:** Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que, após análise da Comissão nomeada para este fim, atenderem a seguinte condição: ter cursado na instituição de origem no mínimo o primeiro semestre letivo do curso idêntico ou afim ao pretendido para a transferência, sendo o curso reconhecido ou autorizado.
- **1.5 A inscrição por correspondência** somente será aceita, via SEDEX, com data de postagem até o dia **29 de março de 2017** e exclusivamente enviada para o campus onde fará inscrição.
- **1.6.1** O interessado deverá encaminhar ao Campus para o qual pleiteará a vaga pessoalmente ou por via postal com AR, a seguinte documentação:
- a) Requerimento em formulário próprio Anexo I;
- b) Uma via original e atualizada do **Histórico Escolar parcial** e oficial em que constem aproveitamento e carga horária de cada disciplina, fornecido pela instituição de origem;
- c) Declaração de vinculo efetivo atualizado com a instituição de origem;
- d) **Programas das Disciplinas (apenas daquelas que possam ser aproveitadas**); Cursadas na instituição de origem;
- e) Documento comprobatório de Autorização de Funcionamento do curso de origem;
- f) **RG do requerente** e do procurador se for o caso original e fotocópia. Se o candidato for estrangeiro, fotocópia do RNE;

Obs: Documentação incompleta ou apresentada fora do prazo estipulado neste edital será recusada.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 81 (oitenta e uma) vagas distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
			02	20
	AGRONEGÓCIO	NOTURNO	06	3º
ITABAIANA			20	4º
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		02	2º
		NOTURNO	06	30

	20	4º
VESPERTINO	25	4º

3. DA SELEÇÃO

- **3.1.** A aceitação de transferências de alunos de instituições congêneres em curso similar ou área afim estará condicionada à disponibilidade de vagas e análise de compatibilidade curricular.
- **3.2.** Caso o número de interessados seja maior do que o de vagas, a avaliação será feita por meio de análise do Histórico Escolar, sendo aceito o candidato que tiver maior compatibilidade curricular e a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar.
- 3.3. Não serão aceitas transferências para o primeiro período/módulo do curso.
- **3.4.** A aceitação de transferência de estudantes oriundos de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas exaradas neste documento.
- 3.5. Nota mínima para aprovação da transferência 3 (três) pontos.
- **3.6.** Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;
- 3.7. Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.
- 3.8. A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim.
- 3.9. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

1. CURSO DE ORIGEM EM RELAÇÃO AO CURSO PRETENDIDO	PONTOS
1.2 MESMA ÁREA (conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq)	3
1.3 ÁREA DIVERSA	2
2. MÉDIA GERAL	0 a 2
3. APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS	1 PONTO para cada 2 disciplinas aproveitadas

4. DO RESULTADO

- **4.1.** O resultado será divulgado no endereço eletrônico <u>www.ifs.edu.br/processoseletivo</u> em **31 de março** de **2017** após as 17h.
- 4.2. Não será fornecido resultado por telefone.

5. DA MATRÍCULA

- **5.1** A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em **03 de abril de 2017,** no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria de Registro Escolar CRE do Campus.
- **5.2.** Para realização da matrícula no processo de transferência devem constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.

5.3 Da Documentação

Obs.: Não será aceito Diploma de Curso Superior para efetivação da matrícula.

- O candidato deve apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com fotocópias em Papel A-4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):
- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. CPF;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
- V. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VI. Comprovante de residência;
- VII. Uma (01) foto 3x4 recente e colorida.

5.4 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para efetuar sua matrícula na data prevista neste Edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** O candidato somente deverá entregar o requerimento de inscrição na CRE, conforme o presente Edital (anexo I), acompanhado de toda a documentação exigida.
- 6.2 Não serão aceitas inscrições com pendências.
- 6.3 O DAA/PROEN indeferirá os pedidos que não atenderem o disposto neste Edital.
- **6.4** O DAA/PROEN se reserva ao direito de cancelar a matrícula se constatada qualquer irregularidade na documentação do (a) aluno (a) mesmo após a efetivação.
- **6.5** O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada.
- 6.6 Só será permitida uma única inscrição por candidato.
- 6.7. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax.
- 6.8 Caso no Histórico Escolar apresentado não contenha a Média Geral será atribuído valor zero.
- **OBS:** O Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio que apresentar conceitos ao invés de notas ou ainda notas diferentes da classificação de 0 a 10 pontos será avaliado de acordo com a tabela de conversão utilizada pelo DAA.

Tabela -1

VALOR LETRA	VALOR NUMÉRICO	VALOR ENEM	MÉDIA GERAL OBTIDA NO HISTÓRICO	
-	10	900 a + 1000		
A	9	801 a 899		
В	8	700 a 800		
-	7	601 a 699		
С	6	500 a 600		
-	5	401 a 499		
D	4	300 a 400		
-	3	201 a 299		
E	2	100 a 200		
-	1	1 a 99		
Valor usado para os editais	0		10 a 30	
de transferência interna,	1		31 a 60	
externa e portador de diploma	2		61 a 100	

- **6.9** Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto N° 13.609.
- **6.10** A documentação exigida pode ser entregue na forma original ou na forma de Fotocópias autenticadas. Caso o candidato apresente os documentos originais junto com as Fotocópias, estas serão autenticadas por funcionário da CRE/IFS e os originais serão devolvidos ao candidato.
- **6.11.** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- **6.12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo DAA em concordância com a Pró -Reitoria de Ensino.

7- CRONOGRAMA

CURSOS SUBSEQUENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2017.1 CAMPUS Itabaiana			
ATIVIDADE	PERÍODO		
Lançamento do Edital	22/03/2017		
Inscrição	23 a 29/03/2017		
Divulgação do Resultado Final	31/03/2017		
Matrícula	03/04/2017		

Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga

Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira Reitor

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

Sergipe				
REQUERIMENTO DE INSCRIÇ	ÃO – TRANSFERÊNC	IA EXTERNA SUBS	EQUENTE - I	EDITAL N.:
NOME:			<u> </u>	
ENDEREÇO:				Nº:
BAIRRO:			CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:		
RG:	ÓRGÃO EX	 PEDIDOR:		UF:
CPF:	e-MAIL:			
CURSO DE ORIGEM:				
CURSO PRETENDIDO:				
DOCUMENTOS ANEXADOS: () Fotocópia do	PG () Programa das F	disciplinas Cursadas		
() Declaração de Autorização do Curso () De	eclaração de vínculo () l	Histórico Escolar Parcia	ıl	
	1 1			
Local	Data		Assinatura do	Requerente
	P	RÓ-REITORIA DE EN	SINO	
INSTITUTO FEDERAL	DEPARTAM	ENTO DE ASSUNTOS	ACADÊMICOS	S
Sergipe				
RECIBO DE ENTREGA DE DOC	IIMENTAÇÃO – TRANSE	FRÊNCIA EXTERNA S	SUBSFOUENT	F-FDITAL N ·
KEGIBO DE ENTREGA DE DOG	TIMENTAGE TRANSI	ENERGIA EXTERNA	JOBOL QULIT	E EDITAL N
CANDIDATO:				
EDITAL: CURSO PRETENDIDO:				
DOCUMENTOS ANEXADOS: () Declaração de Autorização do Curso () fotocópia do RG				
() Histórico Escolar Parcial () Declaração de vínculo () Programa das Disciplinas Cursadas				
() Filosofico Escolar i arciai — () Deciaração de viriculo () Filograma das Disciplinas Cursadas				
,	1			
	/ ata			

Assinatura do(a) atendente /IFS